

acompanhado de hum seu Irmão, chamado Leandro, cujos sinais vam no papel incluzo: ordeno ao comd.^e do Registo de Curitiba, que faça por toda a cautella, e vigilancia, p.^a se por aly apparecerem, os prenda, e remeta seguros a cadeya desta cidade. São Paulo a 1 de Dezembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para a Aldeya d'Embôu

O Director, ou Cap.^m Mor d'Aldeya d'Embôu, entregará a quem esta lhe apresentar, hû Indio pequeno de idade de des, athé doze an.^s. São Paulo a 12 de Dezembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para a ditta Aldeya, digo p.^a o Inspector da d.^a Itapecerica, e Carapicuíba.

O Inspector das Aldeyas d'Embôu, Itapecerica, e Carapicuíba, venderá aquelle gado que das mesmas se achar capaz de tirar pelo melhor preço q. puder alcançar em utilidade da Real Fazenda. São Paulo a 30 de Dezembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para as Aldeyas, de Itapecerica, Embôu, e Carapicuíba, e Barohery.

Os Directores, ou Capitaens Mores das Aldeyas de Itapecerica, Embôu, e Carapicuíba, e Barohery, entregarão ao Cap.^m Mor da V.^a de Ytú, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, tres Indios de cada hûa das referidas Aldeyas precedendo os ajustes do que hande ganhar os d.^{os} Indios, na forma do costume. S.^m Paulo a 7 de Janr.^o de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Nomeação p.^a Director d'Aldeya de Carapicuíba.

Nomeyo para Director d'Aldeya de Carapicuíba a Francisco Bicuado Brito, por achar nelle capacidade de dirigir a d.^a Aldeya nos bons costumes, e socego que requer a sua occupação, conforme as ordens de S. Magd.^e. São Paulo a 9 de Janeiro de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Cap.^m Martinho Alz' de Figr.^o, e Leme.

O Inspector das Aldeyas de Embôu, Itapecerica, e Carapicuíba, o Cap.^m Martinho Alz' de Figr.^o, e Leme, tirará das referidas Aldeyas doze Indios escolhidos e os melhores de



trabalho, fazendo-os entregar nesta cidade, em caza do Secretario deste Governo, sem duvida algũa. São Paulo a 9 de Janeir.^o de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Cap.^m Mor Antonio Corr.^a Pinto

Porquanto sendo me presentes, os continnos assaltos, com que o bravo gentio proximam.^o tem acometido, não só os sertoes, da villa das Lages, mas tambem infestando athe as estradas com notavel prejuizo, e mayor perigo dos Póvos que habitando dispersos, experimentam a sua barbara fereza com a perda das vidas obviar sem dezordens a importante materia e reduzir o d.^o Gentio a verdadr.^a Relligião, e a sociedade na conformidade das recomendaveis ordens de S. Magd.^a se faz digna da mais exacta execução tanto pelo que respeita ao Estado como ao mesmo Gentio no rezultante interesse da Relligião: Ordeno ao Capitão Mor Regente da d.^a V.^a das Lages Antonio Corrêa Pinto, haja d'explorar todos aquelles, e quaisq.^r sertoes que lhe forem possiveis, até os Estabelecimentos do d.^o Gentio destruindo-lhes e no cazo de o não poder reduzir á nossa amizade o faça por em fugida p.^a mais longe, e que succedendo prender alguns os remeta logo a esta Capital com bom tratam.^{to}, cuidado, afabilidade, e segurança, havendo-se em tudo com a actividade valor, zello, e prudencia, com que sempre se tem portado, e que eu delle confio, e espero por gr.^{do} serviço de S. Magd.^a, p.^a conservação, e augmento commum do Estado, e daquelle districto, e porque para estas urgentes diligencias he preeizo força de gente: Mando a toda e qualquer Tropa Aux.^{ta}, ou Ordenanças a q.^m o d.^o Cap.^m Mor determinar o acompanhem, e lhe obedeçam ás suas ordens sem duvida algũa acompanhando toda a expedição com pena de serem castigados a meu arbitrio se o não cumprirem. São Paulo a 1 de Março de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Foi outra identica ordem p.^a o Cap.^m mor de Curityba.

Para os Registos

Nos Registos se deixem passar Joze de Moraes Franco, cabo d'esquadra da cavallaria do Regim.^{to} de Voluntarios Reais, e o soldado do mesmo Ignacio Furão de Pontes, q. ambos vão em diligencia do Real serviço. São Paulo a 16 de Jameiro de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para Barohery, ou ItapeERICA.

Os Directores, ou Cap.^m Mores das Aldeyas de Barohery, ou ItapeERICA, entregarão aquem esta lhe apresentar seis In-

